



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N.º 018 /2023.

Dispõe sobre a denominação do Berçário do Centro Municipal Infantil de Educação Tia Euza situada no Distrito de Palmital de Minas, neste Município e dar outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 76, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Povo deste município, por seus representantes legais, decreta e ele, em seu nome sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**Berçário MURILO SIQUEIRA**” o Berçário do Centro Municipal Infantil de Educação Tia Euza situada no Distrito de Palmital de Minas, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo dentro do prazo de **30 dias** corridos, obrigado de tomar medidas julgadas cabíveis para confecção de placa de identificação e outras medidas administrativas julgadas necessárias para os efeitos legais desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande-MG, 05 de junho de 2023.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS <u>261</u>	SOB O Nº <u>9069</u>
ÁS <u>13:54</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>05/06/2023</u>	
<u>Jkbarus</u>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribúese às Comissões Competentes
Cabeceira Grande - MG, 05/06/2023

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade denominar o Berçário do Centro Municipal Infantil de Educação Tia Euza situada no Distrito de Palmital de Minas, neste Município, como o nome “**BERÇÁRIO MURILO SIQUEIRA**”. Com a denominação, visamos prestar homenagear a criança **MURILO SIQUEIRA**, que foi estudante nesta instituição de ensino desde seus primeiros meses de vida e que lamentavelmente nos deixou no dia 06/04/23.

A equipe do Centro Municipal Infantil de Educação Tia Euza, professoras: Valéria Ferreira Rosa Caldeira, Hildete da Silva Quinane e as monitoras Ana Cristina Alves de Souza Rosa, Kauane da Silva Alves, Kelly Rafaela Gomes Ferreira, Martene Fonseca Melo Araújo, Sueli Antônia Alves de Lima, Debóra Andrade Ferreira, juntamente com a Diretora Ana Cláudia Miranda de Oliveira e demais membros dessa instituição, expressam o desejo em homenagear Murilo adicionando o seu nome ao Berçário.

Murilo ingressou nesta Instituição de Ensino em **06 de fevereiro de 2023**, filho de Luciano Siqueira Souza e de Graziane de Almeida Siqueira, **frequentou o berçário até 29/03/23 e faleceu em 06/04/23**. Murilo foi um aluno frequente e seus pais muito comprometidos com o seu desenvolvimento. Sempre querido pelas Professoras e Monitoras e todos profissionais, apresentando um bom desenvolvimento de acordo com a sua faixa etária e mesmo passando por aqui por tão pouco tempo, nos deixou marcas de amor, amizade e profunda admiração, marcas conquistadas por ele pelo seu jeito de ser.

Considera-se justa a homenagem póstuma, colocando seu o nome no “Berçário Murilo Siqueira” que é um ser que embora tenha frequentado por tão pouco tempo nos deixou boas lembranças e muitas saudades!

Por isso este Vereador julga que essa homenagem pós morte a ele é mais do que merecida, e sem dúvidas nenhuma, sua família ficará muita honrada com esta Casa de Leis ao saber que tal PL foi aprovado.

Face à enorme relevância do tema, conto com o apoio dos nobres colegas para analisar, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei.

Cabeceira Grande-MG, 05 de junho de 2023.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE
1º Secretário